

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ref: Pregão Eletrônico 29/2020

PROPOSTA COMERCIAL

LEGAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 14.935.553/0001-40, com sede à Rua Araguaia, 265 – Sala 311 – Freguesia – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu sócio gerente Ricardo Lemos dos Santos, brasileiro, divorciado, portador da carteira e identidade nº 20.69672 expedida pelo CRA/RJ e CPF nº 927.769.145-04, apresenta sua proposta comercial para o pregão em referência nos seguintes termos:

Item	Descrição Detalhada	Quant	Valor unitário	Valor Total
1	Serviços de apoio administrativo na área de ceremonial, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.	12	90.000,00	1.080.000,00

Importa a presente proposta em R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

Validade: 60 dias

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020.

Ricardo Lemos dos Santos

LEGAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Ricardo Lemos dos Santos
Sócio Gerente

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ref: Pregão Eletrônico 29/2020

DECLARAÇÕES

LEGAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 14.935.553/0001-40, com sede à Rua Araguaia, 265 – Sala 311 – Freguesia – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu sócio gerente Ricardo Lemos dos Santos, brasileiro, divorciado, portador da carteira e identidade nº 20.69672 expedida pelo CRA/RJ e CPF nº 927.769.145-04, em atendimento ao ítem 4.1. letras “a” a “f”, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas neste ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento;
- b) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Que a referida proposta foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa/SLTI nº 02/2009;
- e) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Que cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e das regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020.



LEGAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Ricardo Lemos dos Santos

Sócio Gerente